



TESTE SELETIVO

EDITAL Nº 01/2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual Nº 108, de 18/05/2005 e Lei Nº 121, de 29 de agosto de 2007, que estabelece a contratação de pessoal por Regime Especial - CRES, e considerando a autorização governamental exarada no protocolado Nº 9.393.056-8, torna público o presente Edital que estabelece as instruções especiais para a realização do Teste Seletivo Público para o preenchimento de 20 vagas na função de Motorista e 79 vagas na função de Operador de Equipamento Pesado, remanescentes de vagas não preenchidas do Teste Seletivo Público do Edital nº 01/2007.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Teste Seletivo Público será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG através da sua Comissão Permanente de Seleção – CPS.
- 1.2. O Teste Seletivo Público de que trata este Edital consistirá de avaliação de conhecimentos por meio de aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3. A prova objetiva será realizada nas cidades de Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.
- 1.4. A aprovação no Teste Seletivo Público assegura apenas a expectativa de direito à contratação, adstrita à rigorosa observância da ordem de classificação e do prazo de validade do Teste Seletivo Público, observadas as disposições legais pertinentes e dar-se-á conforme necessidade, conveniência e oportunidade do DER/PR.
- 1.5. A contratação estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos nos itens 2.4 e 3.1 deste Edital, bem assim ao atendimento das prescrições da Lei Complementar Estadual nº 108/2005 e Lei nº 121/2007.
- 1.6. Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, dirigida à Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – Avenida Iguazu, 420 – Rebouças – CEP 80.230-902 – Curitiba – Estado do Paraná.

2. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

- 2.1. **CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.
- 2.2. **REMUNERAÇÃO MENSAL**
 - 2.2.1. Motorista e Operador de Equipamento Pesado: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), e outras vantagens previstas em Lei.
- 2.3. **VAGAS**

As vagas serão distribuídas no Departamento de Estradas de Rodagens do Paraná, em suas Superintendências Regionais, Escritórios Regionais e suas jurisdições no Estado do Paraná, conforme o quadro a seguir.

Função	Curitiba SR Leste	Ponta Grossa SR Campos Gerais	Londrina Sr Norte	Maringá SR Noroeste	Cascavel SR Oeste	Total
Op. Trator Esteira	2	2	1	2	2	9
Op. Carregadeira Frontal	1	-	1	1	2	5
Op. Motoniveladora	4	4	4	4	6	22
Op. Rolo Compactador	1	4	3	4	4	16
Op. Retroescavadeira	2	1	3	3	4	13
Op. Escavadeira Hidráulica	-	2	1	-	1	4
Op. Fresadora	1	1	1	1	-	4
Op. Usina Lama Asfalto	1	1	1	2	1	6
Moto C. Pipa	-	-	1	-	4	5
Moto C. Comboio	1	1	1	1*	2	6
Moto C. Prancha	1*	2	2	1*	-	6
Moto C. Espargidor	1	1	1	1	2	6
TOTAL	15	19	20	20	28	102

* alterada pelo Edital 03/2008-DER

Op. = Operador de [...]

Moto C. = Motorista de caminhão

2.4. PARTICULARIDADES DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO: MOTORISTA		
Vagas	Requisitos Mínimos para o exercício da função	Sumário das Atribuições
20	Ensino Fundamental Completo e mínimo de 6 (seis) meses de experiência	<p>Dirigir veículos transportando pessoas e materiais conforme solicitação, zelando pela segurança dos mesmos.</p> <p>Controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação, visando a manutenção do veículo.</p> <p>Realizar viagens a serviço do órgão.</p> <p>Orientar no carregamento e descarregamento de materiais.</p>

FUNÇÃO: OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO		
Vagas	Requisitos Mínimos para o exercício da função	Sumário das Atribuições
79	Ensino Fundamental Completo e mínimo de 6 (seis) meses de experiência	<p>Operar equipamentos pesados, providos ou não de implementos, para realização de trabalhos de terraplenagem, aterros, nivelamento, fresagem e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, remoção e compactação de terra, solos e outros.</p> <p>Controlar o consumo de combustível, horas e lubrificação, visando a manutenção do equipamento.</p> <p>Relatar em caderneta de registros, os serviços executados pelo equipamento para efeitos de controle.</p>

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas ofertadas, quando convocado, deverá apresentar documentação que comprove o que segue.
- 3.1.1. Não ser servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, conforme previsto no artigo 7º da Lei Complementar Estadual Nº 108/2005.
- 3.1.2. Não estar em acúmulo de cargos, empregos e funções públicas, na forma da legislação em vigor.
- 3.1.3. Estar apto para o exercício da função (motorista e operador de equipamento pesado), mediante apresentação de Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, conforme previsto no § 1º do artigo 4º da Lei Complementar Estadual Nº 108/2005.
- 3.1.4. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos (parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos Nº 70.391/72 e Nº 70.436/72).
- 3.1.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito anos) na data da convocação.
- 3.1.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.1.7. Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se candidatos do sexo masculino.
- 3.1.8. Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício da função na data da convocação, de acordo com o item 2.4.
- 3.1.9. Possuir Carteira de Identidade do Paraná, CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Título de Eleitor, comprovante de inscrição social (PIS/PASEP) e uma foto 3x4 atualizada.
- 3.2. Para Motoristas e Operadores de Equipamentos Pesados:
- a) Comprovar a categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH exigida para o exercício da função, com validade, na data da convocação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e descrição abaixo:

Função	Categoria da CNH
Operador de Trator Esteira	C
Operador de Carregadeira Frontal	C
Operador de Motoniveladora	C
Operador de Rolo Compactador	C
Operador de Retroescavadeira	C
Operador de Escavadeira Hidráulica	C
Operador de Fresadora	C
Operador de Usina Lama Asfalto	C
Motorista de caminhão – Pipa	C
Motorista de caminhão – Comboio	C – MOPE
Motorista de caminhão – Prancha	E
Motorista de caminhão – Espargidor	C – MOPE

- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folhas de identificação onde constam foto, número e série, folha de contrato de trabalho na instituição de direito público ou privado em que atuou no mínimo 6 (seis) meses como motorista ou operador do equipamento pesado, objetos do presente Teste Seletivo Público), acompanhada de declaração sobre tal atuação. Se não constar do registro na CTPS, deverá ser apresentada declaração, emitida em papel timbrado da instituição e assinada pelo responsável habilitado;
- c) O item anterior poderá ser substituído por cópia de contrato e/ou de recibos de pagamento como autônomo (RPA) na prestação de serviço como motorista ou operador do equipamento pesado, objetos do presente Teste Seletivo Público.
- d) Cumprir as demais condições estabelecidas neste Edital.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA

- 4.1. A inscrição do candidato deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://ns1.uepg.br> através de "link" específico para a inscrição, impressão da ficha de inscrição e do bloqueto destinado ao pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2. O interessado deverá efetuar sua **inscrição** a partir das **08h00min do dia 14/01/2008 e até as 24h00min do dia 22/01/2008**.
- 4.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) para Motorista e Operador de Equipamento Pesado.
- 4.4. O **pagamento da taxa de inscrição** deverá ser efetuado até o dia **23/01/2008**, em qualquer agência bancária ou casa lotérica, mediante o boleto bancário impresso pelo próprio candidato no momento da sua inscrição.
- 4.5. A efetivação da inscrição se dará pela comprovação pelo Banco responsável pela cobrança da taxa de inscrição.
- 4.6. A qualquer tempo, em hipótese alguma, haverá devolução do valor pago.
- 4.7. Não haverá isenção, parcial ou total, do valor da taxa de inscrição.
- 4.8. A inscrição implica em um compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nos demais que vierem a ser publicados para a realização do Teste Seletivo.
- 4.9. Não será admitida a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 4.10. A ficha de inscrição contém um espaço próprio para ser colada uma foto 3x4 do candidato, recente, e de conformidade com a aparência física atual, que permita a sua identificação pelos fiscais e aplicadores de prova do Teste Seletivo Público. No verso da ficha de inscrição deverá estar colada a cópia do documento oficial de identidade do candidato, que permita a sua identificação pela foto e pela assinatura.
- 4.11. A ficha de inscrição com a foto e a cópia do documento de identidade coladas será exigida para o ingresso do candidato na sala de prova e será recolhida no dia da prova pelo fiscal de sala, não podendo ser substituída por qualquer outro documento de identificação, ainda que oficial.
- 4.12. A qualquer tempo poder-se-á anular do candidato a inscrição, a prova realizada e a convocação e/ou o contrato, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade, tais como: falsidade nas declarações e/ou documentos apresentados, ou qualquer irregularidade para a realização da prova.
- 4.13. Em hipótese alguma haverá qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da prova.
- 4.14. A partir do dia 26/01/2008, o candidato poderá verificar a situação da sua inscrição, no endereço eletrônico <http://ns1.uepg.br>
- 4.15. A partir do dia 05/02/2008, o candidato deverá verificar o local da realização da sua prova, no endereço eletrônico <http://ns1.uepg.br>
- 4.16. A Comissão Permanente de Seleção da UEPG não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de problemas de ordem técnica estranhas ao sistema oferecido para a realização informatizada da inscrição pela Internet: congestionamento de linhas de comunicação, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA PROVA

5.1. A prova a ser aplicada será objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, sendo as questões organizadas de acordo com os conteúdos estabelecidos nos quadros a seguir apresentados.

5.1.1. Operador de Equipamento Pesado

Área de Conhecimento	Conteúdo Programático
Língua Portuguesa	A estruturação da frase. Sinônimos, antônimos. Concordância verbal e nominal. Plural – Singular. Separação silábica. Uso da vírgula. Compreensão de texto. Acentuação gráfica.
Matemática	Sistema de medidas: métrico decimal, medidas de tempo. Porcentagem. Perímetro e área de figuras geométricas. Resolução de problemas. Números decimais.
Conhecimentos Gerais	Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural do Paraná e do Brasil.
Conhecimentos Específicos	Noções de normas de segurança individual, coletiva e de instalação. Legislação de trânsito. Direção defensiva. Proteção do meio ambiente. Conhecimentos básicos de mecânica e eletricidade de equipamentos. Primeiros socorros. Conhecimento técnico dos equipamentos rodoviários: funcionamento e manejo dos implementos. Carga e descarga de materiais.

5.1.2. Motorista

Área de Conhecimento	Conteúdo Programático
Língua Portuguesa	A estruturação da frase. Sinônimos, antônimos. Concordância verbal e nominal. Plural – Singular. Separação silábica. Uso da vírgula. Compreensão de texto. Acentuação gráfica.
Matemática	Sistema de medidas: métrico decimal, medidas de tempo. Porcentagem. Perímetro e área de figuras geométricas. Resolução de problemas. Números decimais.
Conhecimentos Gerais	Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural do Paraná e do Brasil.
Conhecimentos Específicos	Noções de normas de segurança individual, coletiva e de instalação. Legislação de trânsito. Direção defensiva. Proteção do meio ambiente. Conhecimentos básicos de mecânica, eletricidade e equipamentos do veículo. Primeiros socorros. Carga e descarga de materiais.

5.2. A prova será composta conforme o quadro abaixo e constituída de questões objetivas que apresentarão, no máximo, 6 (seis) respostas cada, podendo mais de uma resposta estar correta.

Área de Conhecimento	Nº de questões	Valor
Língua Portuguesa	05	300 pontos
Matemática	05	300 pontos
Conhecimentos Gerais	05	300 pontos
Conhecimentos Específicos	10	600 pontos
Total	25	1.500 pontos

5.3. O valor das questões de alternativas múltiplas consta na tabela a seguir:

Nº de respostas corretas da questão	Nº de pontos atribuídos para cada resposta correta
1	60
2	30
3	20
4	15
5	12
6	10

- 5.4. A atribuição de pontos em cada questão só será feita quando a(s) resposta(s) assinaladas incluir pelo menos uma resposta correta e nenhuma errada. A pontuação integral ou parcial de uma questão só será aproveitada se nela o candidato não incluir nenhuma resposta errada.
- 5.5. Os candidatos deverão alcançar, no mínimo, 500 (quinhentos) pontos para serem aprovados e classificados.
- 5.6. A **prova objetiva** será aplicada no dia **10 de fevereiro de 2008**, nos locais a serem informados em Edital específico e divulgados conforme o item 4.15 do presente Edital.
- 5.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica, escrita grossa - tinta azul, ficha de inscrição (montada conforme estabelecido no item 4.10 do presente Edital) e documento de identidade oficial e original.
- 5.8. Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos as 14h00min e fechados as 14h30min, estando impedido, por qualquer motivo, o ingresso dos candidatos aos locais de prova após as 14h30min.
- 5.9. Serão considerados documentos de identidade para acesso ao local da prova, obrigatoriamente original: Cédula de Identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia (na forma da Lei Nº 9.053/1997), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira oficial de Órgão de Classe, ou Passaporte válido.
- 5.10. Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 5.11. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
- 5.12. Não será aplicada prova, em qualquer hipótese, em local, ou data, ou em horário diferente dos determinados nos Editais específicos.
- 5.13. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de concurso.
- 5.14. Não será permitida, no dia da realização da prova, a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança do Teste Seletivo Público). Caso o candidato venha a portar qualquer um desses objetos, eles deverão ser desligados e colocados no chão, embaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 5.15. Não será permitida, durante a realização da prova objetiva, o uso de gorros, bonés, óculos escuros e de relógios, que deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça a visibilidade. O controle e informação do tempo serão feitos pelos fiscais de sala.
- 5.16. O não-comparecimento à prova objetiva implicará na eliminação do candidato.
- 5.17. O candidato que usar de atitudes de desacato e desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova será excluído do Teste Seletivo Público.
- 5.18. As questões da prova objetiva de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, através de leitura óptica do cartão de respostas que deverá ser assinado no local apropriado pelo candidato.
- 5.19. A duração da prova objetiva será de 03 (três) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do cartão de respostas.

- 5.20. As respostas das questões objetivas serão transcritas para o cartão de respostas com caneta esferográfica com tinta azul – escrita grossa, conforme as instruções apresentadas no caderno de questões.
- 5.21. Não serão computadas questões que tiverem respostas não-assinaladas e/ou assinaladas com rasura no cartão de respostas.
- 5.22. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão de respostas e pela sua integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do mesmo, salvo em caso de defeito de impressão.
- 5.23. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 01h30min do início da prova objetiva, devendo entregar ao fiscal de sala o caderno de questões e o cartão de respostas, ainda na carteira em que realizou a prova.
- 5.24. Ao final da prova, em cada sala, é obrigatória a saída dos três últimos candidatos de forma simultânea, somente após a assinatura da ata de encerramento.
- 5.25. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e acompanhado por um componente da equipe de aplicação do Teste Seletivo Público.
- 5.26. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação do horário de realização da prova em razão de tal providência.
- 5.27. No dia 11/02/2008, a partir das 18h00min, serão divulgados a prova e o gabarito provisório das questões objetivas no seguinte endereço da Internet <http://ns1.uepg.br>

6. DOS RECURSOS

- 6.1. A partir da divulgação da prova objetiva e do gabarito provisório terá o candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis para entrar com recurso em relação ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões da prova objetiva, desde que devidamente fundamentado e protocolizado no Protocolo Geral do Campus da Universidade Estadual de Ponta Grossa em Uvaranas, Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 (CEP 84.030-900) Ponta Grossa, PR, nos seguintes horários: das 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, ou via SEDEX, ao endereço mencionado, desde que postado dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito das questões objetivas.
- 6.2. Os Recursos interpostos fora de prazo não serão analisados.
- 6.3. Não serão aceitos recursos encaminhados por via postal não-recebidos até 03 (três) dias úteis após o encerramento do prazo definido no item 6.1 do presente Edital.
- 6.4. Não serão aceitos recursos encaminhados por via fax ou via correio eletrônico, os quais serão sumariamente indeferidos, sem análise dos mesmos.
- 6.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Permanente de Seleção da UEPG, que emitirá parecer, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento do protocolizado. O resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.
- 6.6. Os pontos relativos à questão objetiva, que porventura for anulada, serão atribuídos a todos os candidatos que fizerem a prova. Se houver alteração de item integrante de prova, por força do reconhecimento da validade da justificativa apresentada em recurso, essa alteração valerá para todos os candidatos que fizerem a prova, independentemente de terem ou não recorrido.
- 6.7. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão de respostas.
- 6.8. Não será concedida segunda chamada, revisão, vistas ou recontagem de pontos das questões das provas.
- 6.9. Será dada condição para que o candidato possa conferir suas respostas às questões da prova quando da divulgação do gabarito provisório com as respostas corretas.

7. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

- 7.1. A classificação final dos candidatos aprovados será ordenada de acordo com os valores decrescentes das pontuações finais em listas por funções de cada Superintendência Regional.
- 7.2. As listas dos classificados terão a indicação dos nomes dos candidatos, números dos seus RGs, pontuação alcançada e classificação.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Em caso de empate na pontuação final do Teste Seletivo Público, serão usados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:
 - a) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - c) maior pontuação nas questões de Matemática;
 - d) candidato com mais idade.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO TESTE SELETIVO E PRAZO DE VALIDADE

- 9.1. O resultado final do Teste Seletivo Público será homologado pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da divulgação da classificação final.
- 9.2. O prazo de validade do Teste Seletivo Público será de 01 (um) ano, a partir da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS

- 10.1. O candidato aprovado e convocado deverá previamente à contratação entregar:
 - 10.1.1. os documentos que comprovem o atendimento dos requisitos de escolaridade previstos no item 2.4 deste Edital;
 - 10.1.2. os documentos que comprovem o atendimento dos requisitos básicos previstos no item 3.1 deste Edital.
- 10.2. Além da apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos para contratação, ao candidato poderá ser solicitada, por ocasião da contratação, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários, por força de disposição legal de edição superveniente.
- 10.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos exigidos para contratação, especificados neste Edital, ou que forem considerados necessários, conforme previsto no seu item 10.2, impedirá a contratação do candidato, e, automática e consequentemente, implicará na sua eliminação do Teste Seletivo Público, nulidade da aprovação e perda dos direitos decorrentes.
- 10.4. A contratação dar-se-á mediante a celebração de contrato por tempo determinado, vinculado ao regime especial da Lei Complementar Estadual N^o 108/2005 e Lei N^o 121/2007.
- 10.5. O contrato sob regime especial terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade do DER/PR.
- 10.6. A contratação não gera ao candidato direito, nem expectativa de direito, à efetivação no Serviço Público Estadual, nem à manutenção do contrato por período superior ao estipulado em seu próprio corpo, para o seu término.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A classificação final do Teste Seletivo Público será publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná e servirá como atestado de aprovação, que também será divulgada pela Internet, no endereço eletrônico <http://ns1.uepg.br>
- 11.2. O candidato poderá obter informações referentes ao Teste Seletivo Público junto à Comissão Permanente de Seleção, localizada no prédio da Reitoria no Campus da UEPG em Uvaranas, Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748 (CEP 84.030-900) Ponta Grossa, PR, telefone (42) 3220-3718, ou pelo e-mail cps@uepg.br

- 11.3. Todos os atos oficiais referentes ao Teste Seletivo Público, normatizados por este Edital, serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico **<http://ns1.uepg.br>** e publicados no Diário Oficial do Estado.
- 11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Teste Seletivo Público pela Internet, no endereço eletrônico **<http://ns1.uepg.br>**
- 11.5. O candidato aprovado, após convocado para assumir sua função, terá prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para assumir na função e dar início às respectivas atribuições.
- 11.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Seleção da UEPG em conjunto com o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

Curitiba, 28 de dezembro de 2007.

Rogério Wallbach Tizzot
Secretário de Estado dos Transportes
Respondendo Pelo Diretor-Geral do DER/PR